



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP. Nº 581, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de posse do Ex.mo Sr.  
Desembargador Breno Medeiros no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE**

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 9 de novembro de 2017, será das 7 às 16 horas, dividido em dois turnos.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 16 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**